

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEP N. 127, de 11 de novembro de 2021

Dispõe sobre a autorização do Curso Técnico em Redes de Computadores do Programa Pronatec/MedioTEC, em Aparecida de Goiânia/GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. 202100006020375 e com base no Parecer CEE/CEP N. 137, de 11 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a conclusão da turma em andamento, conforme listas de alunos abaixo referente ao **Curso Técnico em Redes de Computadores** pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ofertado pela SEDUC no **Colégio Estadual Pedro Neca**, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua Joaquim Marques Soares, S/N, Qd 113 – Independência Mansões - Aparecida de Goiânia/GO, por meio do Programa PRONATEC/MEDIOTECH.

ORD	NOME DO ALUNO	CPF
1	ALYSON DOUGLAS DE SOUZA QUEIROZ	707.537.691-82
2	ANA FLAVIA ROCHA MIGUEL	710.627.861-06
3	CAMILA LEMES DOS SANTOS	709.675.581-07
4	DEBORA SOUZA SANTOS	709.717.541-95
5	ESTHER MENDES FRANCA	617.149.963-36
6	FELIPE ALVES RODRIGUES	706.446.281-89
7	GABRIELLE KALITA ROSA DA SILVA	707.538.211-09
8	GEOVANA ROCHA FRANCISCA MIGUEL	708.994.831-51
9	HUGO PEREIRA ROCHA	707.542.521-83

10	ITAMAR BARBOSA COSTA FILHO	707.120.531-07
11	JHESSYKA DA SILVA MENESES	707.138.361-80
12	JOAO MARCOS TAVARES DA CUNHA	705.839.101-73
13	JOAO VICTOR NUNES DA SILVA	707.265.651-05
14	LUCAS FREIRE OLIVEIRA	708.914.721-50
15	MARIANE GOTLIB DE OLIVEIRA	712.569.861-19
16	MATHEUS CONCEICAO DOURADO DE SOUSA	711.050.541-36
17	MIRIA GONCALVES DE MACEDO	710.635.531-30
18	THIAGO SANTANA DOS SANTOS	703.186.011-33
19	WANDERSON MATEUS SILVA NASCIMENTO	710.585.851-69
20	WANESSA SANTOS LIMA	059.538.732-20

Art. 2º - Aprovar o plano de **Curso Técnico em Redes de Computadores** com carga horária total de 1.100 h teórico prática distribuídos em três módulos.

Art. 3º - Determinar inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º - Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

José Teodoro Coelho - Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Moraes

Manoel Barbosa dos Santos Neto
Marcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Euzébia de Lima
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Rosália Santana Silva
Sebastião Lázaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 02/12/2021, às 14:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000025341409 e o código CRC DAB3ED35.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202100006020375

SEI 000025341409